

Responsável(is): José Bernardo Ortiz Monteiro Junior (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/07/20.
Advogado(s): Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543), Jean José de Andrade (OAB/SP nº 269.886), Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100), José Geraldo dos Santos (OAB/SP nº 348.235), Ana Carolina Guizzo (OAB/SP nº 206.536), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e outros.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
136 TC-006192.989.21-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté.
Contratada(s): Consórcio ED – MOB – Taubaté (constituído pelas empresas Construções Engenharia e Pavimentação En-pavi Ltda. e DP Barros – Pavimentação e Construção Ltda.).
Objeto: Duplicação do Viaduto Independência e adequação de acessos, Rodovia Presidente Dutra, Km 111 e 113, Pistas Norte e Sul, para a execução do Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana e Socioambiental de Taubaté.
Responsável(is): José Bernardo Ortiz Monteiro Junior (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/08/20.
Advogado(s): Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543), Jean José de Andrade (OAB/SP nº 269.886), Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100), José Geraldo dos Santos (OAB/SP nº 348.235), Ana Carolina Guizzo (OAB/SP nº 206.536), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e outros.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
137 TC-021311.989.21-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiçu.
Contratada(s): Campos Cespede Treinamentos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de profissionais na Atenção Básica, EMAD, CAPS e Emergência do setor de saúde de Guapiçu.
Responsável(is): pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Jean Carlos Vettorasso (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 22/07/21. Valor – R\$2.117.629,44.
Advogado(s): Wagner César Galdídi Polizel (OAB/SP nº 184.881).
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.
138 TC-021982.989.21-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiçu.
Contratada(s): Campos Cespede Treinamentos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de profissionais na Atenção Básica, EMAD, CAPS e Emergência do setor de saúde de Guapiçu.
Responsável(is): Jean Carlos Vettorasso, Luciani Cristina Martinelli Gimenes (Prefeitos) e Bruno Henrique Ribeiro (Diretor Municipal).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Wagner César Galdídi Polizel (OAB/SP nº 184.881).
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.
139 TC-018006.989.22-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiçu.
Contratada(s): Campos Cespede Treinamentos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de profissionais na Atenção Básica, EMAD, CAPS e Emergência do setor de saúde de Guapiçu.
Responsável(is): Luciani Cristina Martinelli Gimenes (Prefeita).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/07/22.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.
140 TC-020144.989.22-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiçu.

Contratada(s): Campos Cespede Treinamentos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de profissionais na Atenção Básica, EMAD, CAPS e Emergência do setor de saúde de Guapiçu.
Responsável(is): Luciani Cristina Martinelli Gimenes (Prefeita).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/08/22.
Advogado(s): Wagner César Galdídi Polizel (OAB/SP nº 184.881).
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.
141 TC-001127.989.23-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiçu.
Contratada(s): Campos Cespede Treinamentos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de profissionais na Atenção Básica, EMAD, CAPS e Emergência do setor de saúde de Guapiçu.
Responsável(is): Bruno Henrique Ribeiro (Diretor Municipal).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 11/01/23.
Advogado(s): Wagner César Galdídi Polizel (OAB/SP nº 184.881).
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.
PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS
142 TC-018831.989.22-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Jaboticabal.
Organização Social Beneficiária: Instituto de Atenção à Saúde e Educação – ACENI.
Entidade Gerenciada: Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Avelino Geraldo Martins Neto”.
Responsável(is): Emerson Rodrigo Camargo (Prefeito), André Luiz Domingues (Secretário Municipal) e Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-Presidente da ACENI).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2021.
Valor(es): R\$14.473.741,95.
Advogado(s): Aratus Glauco Martins Fernandes (OAB/SP nº 274.241), Renato Marques Quinteiro (OAB/SP nº 413.319), Francisco Assis dos Santos (OAB/SP nº 114.508), Leticia Galdino da Silva (OAB/SP nº 393.775) e Rafael Almeida Diniz (OAB/SP nº 427.819).
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.
143 TC-005331.989.22-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco.
Organização Social Beneficiária: Salus & Salutis.
Entidade Gerenciada: Unidades de Saúde do Município de Ribeirão Branco.
Responsável(is): Mauro José Teixeira (Prefeito Municipal) e Denis Manfredini Rodrigues (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2022.
Valor(es): R\$6.187.536,71.
Advogado(s): Diego Rodrigues Zanzarini (OAB/SP nº 333.373), Karla Elizabeth Bonfim Drumond (OAB/BA nº 33.332), Abisson Ribeiro Fernandes (OAB/BA nº 38.826), Thulio Caminhoto Nassa (OAB/SP nº 173.260), Alex Ribeiro Silva (OAB/SP nº 292.008), André Saito Casagrande (OAB/SP nº 345.212), Edson Luiz Spanholetto Conti (OAB/SP nº 136.195) e outros.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.
CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO
144 TC-004712.989.23-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Dumont.
Exercício: 2023.
Presidente: Alex Romualdo da Silva.

Advogado(s): Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622).
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.
145 TC-004917.989.23-8
Câmara Municipal Santa Cruz das Palmeiras.
Exercício: 2023.
Presidente: Antônio Cândido de Oliveira.
Advogado(s): Flávio Antonio Alves Carvalho (OAB/SP nº 377.636).
Fiscalizada por: UR-8.
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.
146 TC-005188.989.23-0
Câmara Municipal Franco da Rocha.
Exercício: 2023.
Presidente: Cesar Augusto Campos Rodrigues.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263) e Cassia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679).
Procurador(es) de Contas: Elida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-3.
Fiscalização atual: GDF-5.
147 TC-005203.989.23-1
Câmara Municipal Porto Ferreira.
Exercício: 2023.
Presidente: Sérgio Rodrigo de Oliveira.
Advogado(s): Regina Celia Longati (OAB/SP nº 321.525).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.
PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER
148 TC-004112.989.23-9
Prefeitura Municipal Louveira.
Exercício: 2023.
Prefeito(a): Estanislau Steck.
Advogado(s): Régis Augusto Lourenção (OAB/SP nº 226.733).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
149 TC-004312.989.23-9
Prefeitura Municipal Roseira.
Exercício: 2023.
Prefeito(a): Fernando Augusto de Siqueira.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-14.
Fiscalização atual: UR-14.
150 TC-004014.989.23-0
Prefeitura Municipal Mombuca.
Exercício: 2023.
Prefeito(a): Rogério Aparecido Alcalde.
Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).
Procurador(es) de Contas: Elida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
151 TC-004481.989.23-4
Prefeitura Municipal Serra Negra.
Exercício: 2023.
Prefeito(a): Elmir Kalil Abi Chedid.
Advogado(s): Marcelo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tago Alberto Fretas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavesi (OAB/SP nº 453.008) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarshi Costa.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
152 TC-023756.989.24-0 (ref. TC-004331.989.22-8)
Embargante(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Araçatuba, relativas ao exercício de 2022.
Responsável(is): Dilador Borges Damasceno (Prefeito).
Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio favorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 13/11/24.
Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 951.475), Moacir Duarte Pires (OAB/SP nº 89.970) e outros.
Fiscalização atual: UR-1.
RECURSO ORDINÁRIO
153 TC-020175.989.24-3 (ref. TC-011760.989.20-2)
Recorrente(s): Marcos Vinício Bilancieri – Ex-Prefeito do Município de Boraceia.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Boraceia e Medprím Clínica Gestão e Saúde S/A, objetivando o registro de preços para contratação de profissionais de medicina com vistas a executar o serviço de rodízio de plantão de atendimento e a prestação de apoio diagnóstico e terapêutico na Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde III, no valor de R\$4.406.082,00.
Responsável(is): Marcos Vinício Bilancieri (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 05/09/24, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Rui Fernando Braga Alves (OAB/SP nº 358.500) e Lucio Ricardo de Sousa Vilani (OAB/SP nº 219.859).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalização atual: UR-2.
154 TC-015821.989.24-1 (ref. TC-000265.989.19-4)
Recorrente(s): Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB.
Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Biliac à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB.
Responsável(is): Vitor Osmar Botini (Prefeito) e Antônio Carlos Pinotti Afonso (Presidente da AHBB).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 27/06/24, na parte que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$180.904,96, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Vitor Osmar Botini, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Guilherme Tavares Marques Rodrigues (OAB/SP nº 164.022), Walter José Martins Galenti (OAB/SP nº 173.827), Christiane Leite Fonseca (OAB/SP nº 355.500), Gerivaldo de Castilho (OAB/SP nº 97.946) e outros.
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalização atual: UR-1.
Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamento, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 909 e 210 do Regimento Interno.
SDG-3, 12 de fevereiro de 2025.
GERMÃO FRAGA LIMA
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR SAMY WURMAN

O Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, relator do processo **eTC- 00017423.989.22-7** , que trata de Prestação de Contas do exercício de 2021 do CONTRATO DE GESTÃO Nº: 252/2019 (Data assinatura:01/09/2020 PROCESSO

nº: n/c) firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA e a entidade ASSOCIAÇÃO MONTE CASTELO DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS – AMCAN, **NOTIFICA** a entidade **ASSOCIAÇÃO MONTE CASTELO DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS – AMCAN**, na pessoa do seu atual responsável, e a Sra. **RENATA MERLIN**, Presidente da entidade à época do recebimento dos recursos, nos termos dos

artigos 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, tomem conhecimento dos autos e apresente as razões ou justificativas de interesse, em atendimento ao despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 26/08/2024. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste pro-

cesso poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>.
Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.
Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO DANIELA PERES CAVALCANTI, CPF ***.644.628-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Denis Cassio Gabriel, por férias (ATO 325/2025).

DESIGNANDO LEONARDO CEPELLOS MONTICELLI, CPF ***.543.958-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Vinicius Antonio Jardim Galluzzi, por férias (ATO 334/2025).

DESIGNANDO BRUNO CÉSAR ROBEDIEGO, CPF ***.524.188-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ana Cristina Okumura, por férias (ATO 335/2025).

DESIGNANDO JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA CARMO, CPF ***.725.428-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Denis Cassio Gabriel, por licença-prêmio (ATO 336/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CRISTIANE LOPES PEREIRA OHIRA, CPF ***.761.388-**, SEI 9005217-14 (ATO 329/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor FAUSTO LUIZ MARTINS MODE, CPF ***.048.058-**, SEI 9004021-14 (ATO 330/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor RENATO SEIJI KAWASAKI, CPF ***.993.048-**, SEI 9005452-14 (ATO 331/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor HELIO DOTTA, CPF ***.835.528-**, SEI 9002247-14 (ATO 352/2025).

BELAS. CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ISA-BELA COELHO VEIRA RIBEIRO, CPF ***.187.458-**, SEI 9003186-14 (ATO 357/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor COSME DONISETE DE MOURA, CPF ***.066.938-**, SEI 9004546-14 (ATO 359/2025).

DESIGNANDO FLAVIA SANT ANNA CARNEIRO, CPF ***.812.948-**, SILVANA TOKITA IWAGOE, CPF ***.397.048-**, RIGER LANZA GALVAO, CPF ***.466.976-**, CLAUDIA RORI DE ALMEIDA MOURA, CPF ***.449.608-** e SUANE JESUS ARAGAO, CPF ***.767.728-**, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0021545/2024-35, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 327/2025).

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004569-14, o gozo de licença-prêmio ao Procurador do Ministério Público de Contas JOÃO PAULO GIORDANO FONTES (ATO 033/2025).